



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

## Estado de Mato Grosso



**MOÇÃO N. 028/2019**

Autoria: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires).

Lido em 09 JUL. 2019

*Carlos P*  
Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Rejeitado em 09 de 09 de JUL. 2019  
Sessão de 23  
Mesa Diretora

**Assunto:** REPÚDIO ao Prefeito Asiel Bezerra de Araújo, pela má gestão e descaso que vem apresentando na condução da Administração Pública Municipal.

**ARQUIVADO**

Em: 09 JUL. 2019

*Carlos P*  
Responsável

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Gestão Municipal de Alta Floresta, sob o comando do Prefeito Asiel Bezerra vem sendo marcada pelo seu desempenho insatisfatório e de pouca popularidade, a situação atual do município é reflexo da má gestão, aliado há falta de compromisso com os altaflorestenses. Serviços essenciais à população e importantes áreas da cidade estão abandonadas.

Na saúde, a Gestão Municipal tem ignorado aspectos importantes e constitucionais de que tratam da obrigatoriedade para com o setor, faltam medicamentos básicos nas unidades de saúde, inclusive materiais de higiene e limpeza, quando muitas das vezes os servidores estão levando de suas próprias casas. O setor apresenta risco de paralisação de atendimentos médicos nas unidades de saúde, sem contar o corte de repasses federais mensais para cinco unidades de saúde e a perda anual de um volume considerável de recursos em função da falta de equipes nas unidades de saúde.

A situação em Alta Floresta é notória ao andar pelos bairros do município, ruas sem pavimentação, esburacadas, excesso de poeira, matagal, enfim, fazem parte da atual realidade, a população já não aguenta mais tanta falta de respeito por parte do prefeito Asiel Bezerra, lamentam a situação e clamam por mudanças na gestão.

Temos também a difícil situação da obra de construção na nova ponte na Avenida José Bonifácio, principal via de acesso do bairro Cidade Bela ao Centro, a qual, infelizmente, por falta de planejamento, corre à passos de tartaruga, com muita lentidão. Lançada há mais de 120 dias, num período chuvoso, a obra teve que ser paralisada pelas condições climáticas e, ainda que retomada vem acontecendo com muita lentidão sobre o pretexto de questões burocráticas, não havendo qualquer previsão de conclusão por parte da administração. Enquanto isso, moradores do bairro Cidade Bela são obrigados a darem uma volta que leva muito mais tempo, ocasionando inúmeros transtornos e resultando em mais gasto com combustível, sem contar os improvisos praticados no local, sob o risco de sérios acidentes.

Mais recentemente, mostrando a real falta de administração por parte do Prefeito Asiel, foi anunciado de que este ano não seriam realizados os serviços de molhagem das vias não pavimentadas no combate da poeira, em face da não contratação de caminhões pipas em tempo hábil, com isto, o excesso de poeira tem tirado a paz das pessoas que somado a baixa umidade, vem atingindo às pessoas





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

## Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Rejeitado em 1ª discussão e votação na  
Sessão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ARQUIVADO**

Em: 09 JUL. 2019

Lido em 09 JUL. 2019

de 09 JUL. 2019

Mesa Diretora

Responsável

Responsável

mais vulneráveis, como crianças, idosos e portadores de doenças respiratórias. É uma questão de saúde pública que necessita de medidas urgentes.

Igualmente, constata-se também que o senhor Prefeito não tem promovido uma política de atenção para com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com isto, impossibilitando a pasta de desenvolver plenamente suas atividades, principalmente na zona rural como recuperação das estradas, manutenção de pontes e bueiros, entre outras responsabilidades que lhe são inerentes, o que tem trazido muitos prejuízos aos produtores quanto ao tráfego e escoamento de suas produções.

Ressalte-se a ainda as irregularidades constatadas em determinados procedimentos licitatórios referentes à contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado, acarretando superfaturamento, objeto da Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público contra o prefeito, que flui pelo juízo da 6ª Vara da Comarca de Alta Floresta, a qual estabeleceu a indisponibilidade de bens do prefeito bem como do empresário envolvido no valor de R\$ 981.342,92, visando assegurar o montante a ser ressarcido ao erário caso sejam condenados.

Além disto, cumpre fazer menção também a decisão do pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que emitiu parecer prévio contrário as contas de governo de 2017 da prefeitura de Alta Floresta, com a identificação e manutenção de diversas irregularidades, como ausência de transparências nas contas públicas, abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação sem a existência de recursos disponíveis e remanejamentos sem autorização legislativa, enfim, além das constantes multas que vem recebendo daquela Corte nos últimos dias, qual seja, por não regularizar portal da Transparência, por descumprir obrigações contidas em Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), por descumprir parcialmente determinação contida em Acórdão, entre outras.

Assim sendo, pela incapacidade administrativa e falta de vontade de resolver as questões que lhe são inerentes na vida pública e que manifestamos nosso repúdio.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 09 de julho do ano em curso, esta MOÇÃO DE REPÚDIO, enviando-se cópia ao Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.  
Alta Floresta – MT., 04 de julho de 2019.

Silvino Carlos Pires Pereira  
Vereador

Maginel Zacarias Ferreira